



## DECRETO Nº 346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Transfere o feriado do dia do servidor público (28.10.2021) para o dia 29.10.2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do servidor público,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do feriado no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e dos Servidores Públicos Municipais em realizar o remanejamento da data,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, o feriado alusivo ao dia do servidor público, declarando-se ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do referido dia.

Parágrafo único. A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades da Saúde, do serviço de coleta de lixo e do setor operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e demais atividades essenciais dessa natureza.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal